



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

Portaria nº 2.812, de 06 janeiro de 2016.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bofete (COMDEMA).

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.902, de 19 de setembro de 2007.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bofete (COMDEMA), integrados pela seguinte ordem:

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

André Castilho Orsi – Poder Executivo (titular) - Secretário  
Gerson Ricardo de Oliveira – Poder Executivo (Suplente);  
Flavio Bahdur Chueire – Casa da Agricultura (titular);  
Antonio de Pádua Oliveira – Poder Executivo (suplente);  
Edson Yasuhiro Sugagima – Poder Executivo (titular);  
Carlos Bartolome de Oliveira – Poder Executivo (suplente);

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Henrique da Silva Eburneo – Presidente;  
Diego Camargo – Vice Presidente;  
Diana fontes Lieff – (titular);  
Alberto Médici – (suplente);  
Ailton Jesus de Oliveira – conselho de desenvolvimento rural (titular);  
José Walter Muller – associação dos produtores rurais de Bofete (suplente);

**Artigo 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, terão mandato de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

**Artigo 3º** - Os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, não serão remunerados, sendo considerado serviço público prestado ao Município.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.417 de 30 de setembro de 2013.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira  
Diretor de Habitação